

CV-7051

Ilmo. Exmo. Sr.

Em consequencia as ordens que me forão transmitidas em officio de 11 de Março do Corrente anno do Exmo. Sr. **João Paullo dos Santos Barretto**, Commandante em Chefe que então hera do Izercito para paçar a este municipio, e fazer as reuniões em todos os Individuos que estiverem em circunstancias o que pondo em Execução dita reunião, e logo sendo-me o fosse necessario fazer junção com as minhas forças então ja reunidas, detreminei ao Tenente **Tristão Joze de Oliveira**, Levantar huma goarda que estava postada no paço de **Juhi Grande**, e fazer reunir dois officiais que se achavão em partida naquelas imediações, este dito Tenente com prazo razoavel e fazer sua junção commigo na Villa de **Cruz Alta**, este Official retardando esta diligencia com imença demóra: faltando assim a devida execução de minhas ordens em officio (por segunda vez) de 19 de Junho do corrente apreçando, para em 28 a 30 empreterivelmente fazemos da junção em supra citada Villa da **Cruz Alta**, alem desta grave falta e avizo meu em officio do 1º e 4 de Julho; em dacta de 8 do mesmo recebi officio do mencionado official, em ocasião que o Inimigo ja invadia a dita Villa e ja ficando cortado aquela força que constava para mais de 80 praças, da mesma; recebi o dito officio no dia 10 do mesmo e no mesmo momento dirigi officio determinando que marxa-se a reunir-se entrando pelo **Jacuhyzinho** que livremente vinha pela minha retaguarda, e sem o menor perigo, a reunir-se, este official receber este avizo na freguesia do **Passo Fundo**, e marchou ao pomnto por mim indicado, mandando avizar-me que se vinha reunir por hum [1v] Official e por que não mandaçe eu encontra-lo dirigio outro official com officio, como se não tivesse noticias minhas e o lugar da opozição, que eu estava ocupando na frente do Distrito de **Butucarahy**, este official chegando na Freguesia da **Soledade** marchou a direção da entrada da Serra, deixando de executar minhas Ordens, e Valendo-se do frivolo pretexto que não tinha noticias minhas (o que todos os abitantes sabião) Este espalhando insinuações pelos moradores, officios que fossem a elle dito que o procuraçem nos meios do deposito e oiro fino, para então este dito encaminhar-se a outro rumo mui diverço, afim que meus officios o não encontrassem, o que assim aconteceu os proprios procurar em lugares que este dito nem para ali olhou o, inda de mais a mais andando este ocultando-se pela Costa da Serra na minha retaguarda distante de 15 Legoas ou mais, atreverçe este official encontrar officio do Exmo. Sr. Brigadeiro **Neri**, a mim e abrir, e inteirar-se do Conteudo, e remeter-me dizendo a bem do serviço o tinha feito, e copiado, em seu officio de 19 de Julho. (E não sabia noticias minhas) aqui prova a sua indiguinação, para recusar a junção, a qual deu lugar para por na desesperação de fazer desertar 30 e tantas praças e induzir o restante Sincoenta e mais praças neste numero hum official mais o Tenente **Amancio Bispo de Souza**, este individuo, não fez mais se não dispezas a Nação tirando fazendas em huma e outras partes dizendo para vestir os Soldados, sem que para isso tivesse a mais minima ordem para o fazer; agora tenho participação do Commandante da Policia de **Butucarahy** em officio de 30 do p. p. que este individuo desceu a Serra, para baixo de sua attitude e sem licença minha. Com aquela Companhia induzida por elle, este individuo deu lugar não ser batido os Rebeldes intitulado Tenente Coronel **Portinho**, pela falta de execução como acima já esta dito e ser este insubordinado estragar Cavalhadas e botar fora a gente; por isso V. Exa. o determinara em tais casos conforme [2] a criminalidade deste individuo; pela

insubordinação, sedutor: e audacia da abertura do officio, visto que para esse lado desertou; outro sim rogo a V. Exa. a volta a este Municipio dos praças que o acompanharão a este indivíduo, a reunirem-se a minha força visto a ella pertencerem, ou aquilo a que V. Exa. for servido.

Deos Guarde a V. Exa. Acampamento junto a **Villa da Cruz Alta**, 9 de Agosto de 1841.

Ilmo. e Exmo. Sr.

Conde de **Rio Pardo**, Marechal e Commandante

Em Chefe do Exercito em operações na Provincia do **Rio Grande do Sul**.

[a] **João Gonçalves Padilha**

Tenente Coronel